

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 219

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.042, que autoriza a abrir um credito extraordinario para indemnizar ao Dr. João Vieira de Araujo a despeza com a impressão de suas obras.

Decreto n. 1.046, que autoriza a abrir um credito suplementar á—Consignação do art. 36 do regulamento—pertencente ao material das estações da 1ª divisã da verba 4ª do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Decreto n. 1.047, que autoriza a prorogar a licença concedida a João da Motta Macedo.

Decreto n. 1.043, que autoriza a abrir um credito suplementar á rubrica 21 do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Decreto n. 1.949, que autoriza a abrir um credito extraordinario para acudir ao pagamento de concertos em navios da armada nacional.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 1.025 que classifica na 4ª classe da Tarifa n. 3. da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiros o algodão em planta e transportado pelo mesmo Estado.

Decretos n. 4.932, 4.968 e 4.969, que abrem os creditos autorizados pelos decretos legislativos acima mencionados.

### MENSAGENS.

Ministerio da Marinha—Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 16 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negccios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e da Justiça—Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 41—Portarias—Expediente da Directoria Geral do Expediente do Thesouro Federal—Expediente da Directoria das Rendas Publicas—Expediente da Directoria do Contencioso—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Cõrte de Appellação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Renlmetto da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PART. COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 1.042-DE 14 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negccios Interiores o credito extraordinario de 17:250\$, para indemnizar ao Dr. João Vieira de Araujo, professor da Faculdade de Direito do Recife, a despeza com a impressão de duas obras e pagar ao mesmo os premios que lhe foram arbitrados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e

Negccios Interiores o credito extraordinario de 17:250\$, sendo: 13:250\$ para indemnizar ao Dr. João Vieira de Araujo, professor da Faculdade de Direito do Recife, a despeza com a impressão de suas obras «O Codigo Penal Interpretado» e a «Revisão de Processos Penaes»; e 4:000\$ para pagar ao mesmo os premios que lhe foram arbitrados por esses trabalhos; tudo da conformidade em os arts. ns. 35 e 36 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### DECRETO N. 1.046-DE 15 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 25:000\$, suplementar á sub-consignação denominada—Consignações do art. 36 do regulamento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 25:000\$, suplementar á sub-consignação denominada—Consignações do art. 36 do regulamento—pertencente ao material das estações da 1ª divisão da verba 4ª do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

### DECRETO N. 1.047-DE 15 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Poder Executivo a prorogar, por um anno, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João da Motta Macedo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado, a João da Motta Macedo, ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, para tratar de sua saúde; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

### DECRETO N. 1.043-DE 16 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.481:357\$512, suplementar á rubrica 21—Munições de bocca—do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.481:357\$512, suplementar á rubrica 21—Munições de bocca—do art. 8º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903, 15º da Republica

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

### DECRETO N. 1.049—DE 16 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1.849:806\$571, para acudir ao pagamento de concertos realizados e por se realizarem em navios da Armada Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1.849:806\$571, para acudir aos pagamentos de concertos realizados e por se realizarem em navios da Armada Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.925—DE 18 DE AGOSTO DE 1903

Classifica na 4ª classe da Tarifa n. 3, da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, o algodão em pluma transportado pela mesma estrada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a Companhia Geral do Melhoramentos no Maranhão, decreta:

Artigo unico. Fica classificado na 4ª classe da Tarifa n. 3, das que foram approvadas pelo decreto n. 2.376, de 14 de novembro de 1896, o algodão em pluma, transportado pela Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

## DECRETO N. 4.962—DE 14 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 17.250\$, para indemnizar ao Dr. João Vieira de Araujo, professor da Faculdade de Direito do Recife a despeza com a impressão de duas obras e pagar ao mesmo os premios que lhe foram arbitrados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização concedida pelo Decreto Legislativo n. 1.012, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de dezasete contos duzentos e cincoenta mil réis (17.250\$) sendo: 13.250\$ para indemnizar ao Dr. João Vieira de Araujo, professor da Faculdade de Direito do Recife, a despeza com a impressão de suas obras «O Codigo Penal Interpretado» e «A Revisão dos Processos Penaes» e 4.000\$ para pagar ao mesmo os premios que lhe foram arbitrados por esses trabalhos, tudo de conformidade com os arts. 35 e 36 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

## DECRETO N. 4.968—DE 16 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 1.481:357\$512, supplementar á rubrica 21—Munições de bocca—lo art. 8<sup>o</sup> da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização que lhe foi conferida pelo decreto legislativo n. 1.048, da presente data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.481:357\$512, supplementar á rubrica 21—Munições de bocca—do art. 8<sup>o</sup> da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

## DECRETO N. 4.969—DE 16 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1.849:806\$571 para acudir ao pagamento de concertos realizados e por se realizarem em navios da Armada Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo n. 1.049, da presente data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1.849:806\$571 para acudir ao pagamento de concertos realizados e por se realizarem em navios da Armada Nacional.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

## MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder isenção de imposto, dentro do periodo de um anno, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para o material que importar e

for indispensavel para a reparação de suas linhas, augmento e melhoria do trafego, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 52, de 4 de corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 15—Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903.

Sr. 1<sup>o</sup> Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concorrente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o governo a conceder isenção de imposto, dentro do periodo de um anno, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para o material que importar e for indispensavel para a reparação de suas linhas, augmento e melhoria do trafego.

Saude e fraternidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno, a licença em cujo gozo se acha o ajudante de estação de 1<sup>a</sup> classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João da Motta Macedo, passo ás vossas mãos dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 55, de 10 do corrente mez.

Capital Federal, 15 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Directoria Geral do Obras e Viagem — N. 3 — Em 17 de setembro de 1903—Sr. 1<sup>o</sup> Secretario do Senado Federal—Remetto-vos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a Mensagem junta do Sr. Presidente da Republica, acompanhando dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar, por um anno, a licença em cujo gozo se acha o ajudante de estação de 1<sup>a</sup> classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João da Motta Macedo.—Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.047, desta data, que autoriza a abertura do credito extraordinario de 17:25 \$, para indemnização ao Dr. João Vieira de Araujo, professor da Faculdade de Direito do Recife, da despeza de impressão de duas obras e pagamento ao mesmo professor dos premios que lhe foram arbitrados, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a Mensagem n. 56, de 10 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 25:000\$, supplementar á subconsignação denominada—Consignações do art. 36 do regulamento—pertencente ao material das estações da 1<sup>a</sup> divisão da verba 4<sup>a</sup> do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, cumpro

o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, as quizes acompanharam vossa mensagem de 12 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903, 15<sup>a</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente:

Foi concedida, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 271, de 18 de março de 1890, aposentadoria ao 2<sup>o</sup> tenente graduado Manoel Ferroira, no cargo de pratico de 1<sup>a</sup> classe do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes, com o ordenado integral, a partir de 11 de março ultimo, visto ter sido julgado invalido e contar mais de 25 annos de serviço, ficando sem effeito o decreto desta ultima data, pelo qual foi o mesmo aposentado de accordo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Foi nomeado o Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena para exercer o cargo de cirurgião de 5<sup>a</sup> classe 2<sup>o</sup> tenente do corpo de saude da armada.

Foram promovidos, no corpo da armada, a 1<sup>o</sup> tenentes os 2<sup>os</sup> tenentes Raul Tavares, por antiguidade, e Americo José Cardoso, por merecimento.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Concedou-se, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.233, de 15 do novembro de 1901 e 4.400 de 16 de maio seguinte e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 14 do corrente, aos capitães Marcos Curioso Mariano de Campos, Joaquim Barboza Cordeiro de Farias, Sebastião Dias de Toledo, Antonio Augusto de Moraes, Affonso Grey Marques de Souza e Adolpho José de Carvalho a medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços a e ao major Dr. Joaquim Mariano Bayma do Lago, ao tenente Argemiro Souto e aos alferes Jayme de Lara Ribas, Martins Francisco Cruz, Octavio Fontes Pitanga, Diogo Moço Mendes Ribeiro, Antonio Augusto Guimarães e João de Carvalho Borges Sobrinho, a medalha militar de bronze por contarem mais de 10 annos de bons serviços;

Foi nomeado pharmaceutico de 5<sup>a</sup> classe do exercito o pharmaceutico adjunto do mesmo exercito Manoel Frazão Corrêa.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expelente de 15 de setembro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 123\$, fornecimento de livros de contractos para a Secretaria de Estado;

De 185\$580, despezas feitas com o serviço eleitoral no municipio da Cachoeira;

De 68\$, passagens concedidas pela Leopoldina Railway Company;

De 400\$, fornecimento á Escola Polytechnica, neste mez;

De 2:40\$805, gratificação de residência e despesas miúdas do Corpo de Bombeiros, relativas a agosto findo;

De 100\$, venda de cedulas antigas ao Arquivo Publico.

— Mandou-se restituir a caução de 1:000\$ depositada por Bandeira & Frota.

Expediente de 16 de setembro de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial desta Capital a providenciar, sobre a baixa do soldado Antonio da Cunha Bastos, de conformidade com a acta da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Concederam-se ao inspector seccional da 16ª circumscripção policial urbana Angelo Policiano da Camara, 90 dias de licença, em prorogação daquella em cujo grosso se acha, para tratamento de sua saúde.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal das Justicas do Portugal, a requerimento de Gaspar de Oliveira Ramos, para citação de Plácido Alves Pereira e sua mulher;

Ao juiz federal, na secção do Par. o titulo de nomeação do m.º Candido de Dous e Silva para o lugar de 2º supplente do juiz substituto na sede da referida secção.

#### Requerimento despachado

Antonio José de Almeida, sentença do, recolhido á Casa de Correção, em cumprimento da pena de 24 annos de prisão, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jur y, pedindo revisão do respectivo processo. — Requeira ao Supremo Tribunal Federal.

João Ignacio de Jesus—Deferido nos termos do aviso nesta data dirigido ao commandante da brigada policial.

#### DIRECTORIA DO INTERIO

Foi prorogado por 30 dias, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 16 de agosto ultimo, ao Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, assistente da cadeira da clinica pediátrica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao delgado fiscal do governo junto ao collegio Anchieta que deve remeter as certidões de que trata o n.º 5 do art. 369 do Código de Ensino vigente, visto não terem acompanhado o relatório concernente á fiscalização do mesmo collegio no primeiro semestre do corrente anno.

Restituiu-se, devidamente informado, ao 1º secretario da Camara dos Deputados, o requerimento em que o engenheiro Estanislão Luiz Boissquet pede pagamento da quantia de 2:580\$ a que se julga com direito por ter exercido o lugar de professor da cadeira de physica industrial da Escola Polytechnica.

#### Requerimentos despachados

Antonio de Souza Vianna, solicitando isenção de direitos para material de pintura e desenho da sua propriedade. — Dirija-se á Inspectoria da Alfandega, a qual, conforme declara o Ministerio da Fazenda em aviso sob n.º 36, de 14 do corrente mez, tem competência para attender ao pedido.

Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior, pedindo entrega do atestado que juntou ao seu requerimento solicitando validação do exame. — Entregou-se, mediante recibo.

Josino de Araujo Medeiros, pedindo seja considerado final, para o effeito de sua matrícula no curso juridico, o estudo de arithmetica feito no 2º anno do Gymnasio Nacional, em 1898.—Deferido.

Expediente de 16 de setembro de 1903

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n.º 173, de 9 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas idem n.º 567, de 15 do corrente.

— Solicitaram-se:

Do director geral da Contabilidade deste Ministerio providencias para que seja posto, na alfandega de Santos, á disposição do Dr. Luiz de Faria, inspector de saúde do porto, o credito de 16:538\$322, para occorrer ao pagamento dos concertos feitos na lancha *Cesario Motta*, e na Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, á disposição do Dr. Raymundo José de Andrade, inspector de saúde do porto do mesmo Estado, o credito de 3:000\$, para ser realizado o pagamento de diversos artigos e concertos das lanchas a vapor;

Do inspector geral das Obras Publicas, idem a respeito do estado da má conservação da caixa da agua, da ladeira do Barroso, que contém agua immunda e que não tem sido lavada ha mais de tres mezes.

— Remetteram-se ao director geral da contabilidade diversas contas, na importância total de 3:585\$738, dos fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande e ao Laboratorio Bacteriologico, nos mezes de maio e junho ultimos.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 17 do corrente, foram nomeados: 2º supplente do delegado da 5ª circumscripção urbana o cidadão Carlos Pinto Barreto; e 3º da mesma circumscripção o cidadão Antonio Joaquim Cardoso da Castro.

#### Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente foram concedidos dois mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Cotagipe Milanez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outras de 16 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De 30 dias, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos Ignacio Mascarenhas Passos;

De dois mezes, em prorogação, ao 3º escripturario da de Minas Olympio da Fonseca e Silva;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal ao Thesouro Federal no Estado do Paraná Joaquim Soares de Pinho Junior;

De 60 dias, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Oscar Benicio de Barros.

Circular n.º 41 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, para os devidos effeitos, que, conforme communicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação Britanica e por aquelle transmittida a este Ministerio, em aviso n.º 52, de 31 do mez proximo findo, foi decretado pelo Parlamento Inglez que o assucar importado do Brazil, a partir do referido dia, deve ser acompanhado de certificados de origem. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expendente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia de Mineração no Brazil, pedindo isenção de direitos para material imprudado. — Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar na forma da lei; correndo quaesquer despesas por conta da companhia requerente.

C. M. Paulo Berla, pedindo cumprimento de um alvará da 1ª Pretoria referente a sete apolices, sorteadas, do empréstimo de 1897, pertencentes a D. Maria Cecilia Rios de Miranda Castro. — Cumpra-se o alvará, entregando-se ao supplicante, Paulo Berla, corrector, a quantia de 7:000\$ correspondente a sete apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sorteadas, da divida publica, do empréstimo de 1897, e de ns. 36.503, 36.509, 36.510, 36.513, 36.517, 36.529 e 36.544, pertencentes a D. Maria Cecilia Rios de Miranda Castro, filha de D. Maria Lopes Rios de Castro.

Guilherme Climaco da Cruz Novaes, pedindo pagamento de serviços que prestou como agente-fiscal no Estado de S. Paulo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Hypolito Leão de Azevedo, agente-fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de despesas feitas em 1902, quando chamado a esta Capital por motivo de serviço. — Diga a natureza do serviço a que foi chamado.

Carlos Monteiro de Barros (conde Monteiro de Barros), pedindo restituição do imposto pago pela sub-rogação, não realizada, de apolices da divida publica por acções da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias. — Dirija-se á Collectoria de Santa Cruz das Palmeiras, em S. Paulo.

Antonio Dutra da Silveira, pedindo licença para vender estampilhas. — Oportunamente será attendido.

Lossio da Costa Pereira, fiel do thesouro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para prestar a fiança do seu cargo. — De accordo com o parecer. Lavro-se o termo de fiança. De-se á parte cópia do termo e, mediante recibo, os documentos exhibidos.

Arthur de Alencar Araripe, offerendo um predio de sua propriedade á rua Marquez de S. Vicente em garantia da sua gestão como intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil. — De accordo com o parecer. Este Ministerio não pôde aceitar a fiança offerida.

Gustavo Adolpho de Oliveira, pedindo redução de 10% no aluguel do predio que occupa na Quinta da Boa Vista. — Indeferido.

José Barros da Fonseca, pedindo reconsideração do despacho dado á sua proposta para incumbir-se do troço das moedas de nickel do cunho antigo pelas do novo, mediante porcentagem. — Mantenho o despacho de 15 de julho proximo findo.

Syndicos do Banco das Estradas de Ferro do Brazil, pedindo pagamento de juros da caução depositada em 1891 para garantia de um contracto com a extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização. — Indeferido.

Petro Alexandrino de Almeida & Comp., Piracicaba, Estado de S. Paulo, consultando sobre a interpretação da lei referente a negocio de cambiaes. — Este Ministerio não é orgão consultivo.

João Nogueira de Souza, recorrendo de um despacho da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz sobre pagamento de gado na mesma fazenda. — Mantenho o despacho da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, alludido no parecer da Directoria das Rendas.

Domingos Ferreira Soares, pedindo entrega de documentos. — Declare si desista do que pediu no requerimento de 26 de agosto do

1901, ao qual se acham juntos os documentos cuja restituição ora solicita.

Raul Ferreira da Rocha, pedindo o lugar de conferente de notas da Caixa de Amortização.—Indeferido.

Carlos Faller, ex-agente fiscal em Minas Geraes, pedindo uma certidão.—Passo-se.

Proposta para obras no edificio da Caixa de Amortização.—De accordo com o parecer. Aceito a proposta da Companhia Edificadora, de 17:475\$000.—A' Directoria do Contencioso para lavrar o respectivo contracto, nos termos do edital. Solicite-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a designação de um engenheiro para fiscalizar as obras, remetendo-se cópia do contracto. Communique-se á Caixa de Amortização. Seja o processo, depois, presente á Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

— Processo de montepio e meio-soldo de Josephina Amelia Valente Pereira, viuva do coronel Arthur Moraes Pereira.—De accordo com os pareceres. Passam-se os titulos.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 87—Communique-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 10 do corrente mez, resolveu este Ministerio autorizar o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal a providenciar para que sejam enviados ao Museu Nacional dous tambores que pertenceram á extincta guarda imperial de archeiros e que, conforme declara o mesmo director em officio n. 95, de 14 do corrente mez, foram encontrados nos porões da Casa da Moeda.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 181—Tenho sido destruida por incendio parte do edificio ora que funcionava a Alfândega do Estado da Parahyba, rogo vos dignéis de providenciar affirm de que um engenheiro desse Ministerio, naquella mesmo Estado, organize o orçamento das despesas necessarias para a restauração do referido edificio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 62—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 4.958, de 11 do corrente mez, concernente á abertura do credito extraordinario de 5:352\$500 para pagamento do meio soldo devido a D. Amanda Dolores Pithan.

— Srs. directores do Banco da Republica:

N. 21—Affirm de que este Ministerio possa satisfazer o que solicita o da Marinha em aviso n. 1.546, de 1 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de ser adquirida por esse banco, mediante a despeza de 500:000\$ em moeda-papel, e enviada ao Thesouro, uma cambial pagavel á vista em Londres.

N. 22—Peço-vos providencias no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta uma cambial do valor de C 61-5-7, affirm de ser applicada ao pagamento, em Londres, da despeza de que trata o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 83, de 22 de abril ultimo.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 21—Autorizo vos a providenciar para que sejam remettidos ao Museu Nacional os dous tambores ou caixas de guerra que pertenceram á extincta guarda imperial de archeiros e que foram encontrados entre outros objectos existentes nos porões da Casa da Moeda, conforme declaraes em officio n. 95, de 4 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 15 — Confirmando o meu telegramma de 14 de agosto proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que este Ministerio, attendendo ao que pediu o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará Antonio Sergio de Souza Forte, no requerimento enviado com o vosso officio n. 86, de 3 de julho ultimo, resolveu, por despacho daquella data, dispensar o referido funcionario da commissão que desempenhava na repartição a vosso cargo.

— Sr. juiz federal do Estado de Goyaz:

N. 6—Communique-vos, para os fins convenientes, que para ser effectuado o pagamento a Lobo & Irmão, proprietarios da Fazenda denominada Bananal, no municipio do Formoso, nesse Estado, da quantia de 14:253\$665, proveniente do aluguel do pasto para 159 animaes, durante 26 mezes, valor do buritisaes e outras despezas resultantes da occupação da mesma fazenda, em 1894, pela commissão de estudos da nova capital, torna-se necessaria a expedição de carta precatória nos devidos termos.

Incluso vos devolvo o instrumento pelo qual requisitastes o alludido pagamento.

— Sr. presidente do Estado de Goyaz:

N. 7—Accusando o recebimento do vosso officio de 22 de agosto proximo findo, cabe-me agradecer-vos a offerta do exemplar da mensagem que apresentastes ao Congresso desse Estado por occasião da abertura da 3ª sessão ordinaria da 4ª legislatura.

Dia 17 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 182 — Tendo o Tribunal de Contas communicado, por officio de seu presidente, n. 195, de 1 de agosto proximo findo, que, em sessão do dia anterior, deixou de approvar a fiança da quantia de 5:000\$ em apolices da divida publica offerecida por Joao quim Ferreira Ribeiro para garantir a responsabilidade do thesoureiro da Agencia do Correio da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, Catão Barbosa de Oliveira Couto, em substituição de titulos da mesma especie e valor pertencentes a Manoel Ferreira Campos, visto mencionar o respectivo termo a condição de retrotrahir-se ao inicio da gestão do dito thesoureiro a responsabilidade do novo fiador, e não constar tal condição do mandato por este conferido, peço-vos dignéis de mandar intimar o thesoureiro em questão a exhibir outra procuração em que seja preenchida aquella omissão.

— Sr. presidente do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado:

N. 157—Em resposta ao vosso officio de 1 do corrente mez, communique-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio não poderá expedir ordens para que seja distribuido a esse estabelecimento o *Diario Official* e fornecida a colleção das leis de 15 de novembro de 1839 até esta data, sinão mediante o pagamento da respectiva importancia,

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 299—Communique-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, exarado em officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 911, de 12 deste mesmo mez, resolveu conceder isenção de direitos de importação para cinco volumes vindos da Europa no paquete *Gravia*, contendo vltros destinados ao aquario em construção no Passeio Publico desta Capital, por conta da mesma Prefeitura.

N. 300 — Verificando-se dos documentos exhibidos pela *The Leopoldina Railway Company, Limited*, que o material por ella importado, constante da relação junta e já despachado por essa alfândega, mediante termo de responsabilidade, gosa de isenção de direitos nos termos do art. 9º da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, assim vol-o communico para os devidos effeitos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo.

N. 301—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 312, de 25 de maio ultimo, e em que Collon & Comp. reclamam contra a decisão dessa inspectoria mandando, de accordo com o parecer da maioria da Commissão da Tarifa dessa alfandega, classificar como estribos polidos e prateados para o pagamento da taxa de 24\$ do art. 688 e nota n. 92 da Tarifa, a mercadoria que submeteram a despacho pela 1ª addição da nota de importação n. 897, de março deste anno, resolveu, por acto de 20 do mez proximo findo, deixar de tomar conhecimento da mesma reclamação por não terem os reclamantes interposto recurso dentro do prazo legal, tendo sido, aliás, bém classificada por essa repartição a alludida mercadoria.

N. 302—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento de P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, destinado ás companhias *St. John d'El-Rey Mining Company, Limited* e *The S. Bento Gold States, Limited*.

N. 303—Communique-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento de Hilario de Noronha Castro, resolveu, por acto de 21 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 13 da lei n. 951, de 29 de dezembro ultimo, das folhas estampadas para fabricação de latas de manteiga contidas em dez caixas mencionadas na factura consular e conhecimento juntos e importadas com destino á fabrica de lacticinios de propriedade do requerente, situada em PontaLETE, no Estado de Minas Geraes, devendo ser cobrados os respectivos direitos quanto aos demais artigos que porventura forem encontrados naquelles volumes.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 57—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar o modelo que acompanhou vosso officio n. 674, de 29 do mez proximo findo, para as estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 50 réis, as quaes são destinadas não só a bilhetes de loterias, como a todo o qualquer papel sujeito ao imposto do sello.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 40 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do mez proximo findo, exarado em vosso officio n. 8, de 20 de maio ultimo, encaminhando o termo de inspecção de saude a que foi submettido o 2º escripturario da Alfândega de Paranaguá Joaquim Praxedes Gonçalves de Menezes, resolveu exigir que o mesmo funcionario apresente documento em que prove ter mais de 10 annos de serviço publico, affirm de se poder resolver sobre a sua aposentadoria.

Dia 17

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 30 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, exarado na representação que lhe dirigiu a Directoria da Contabilidade em 22 do mez anterior, peço-vos providencias para que seja remittido

tido ao Thesouro, com urgencia, o balanço definitivo dessa repartição do exercicio de 1901.

—Sr. director geral de Saude Publica :  
N. 104— De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, exarado em requerimento do 3º escripturario do Thesouro Federal Frederico Carlos da Cunha Junior, peço-vos providencias para que o mesmo empregado seja submittido á inspecção de saude.

—Sr. directores da *The Leopoldina Railway Company* :

N. 18—Em additamento ao officio desta directoria, n. 16, de 13 do corrente, referente á concessão de passagens ao 3º escripturario da Caixa de Amortização Francisco Augusto de Almeida Junior, removido para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Macahé, peço-vos providencias para que seja concluido tambem transporte da respectiva bagagem.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 55— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Paulo Schieffer, nomeado ajudante do guarda-mór da Alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, prorogar por sessenta dias o prazo dentro do qual o requerente deveria assumir o exercicio daquelle cargo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 104— Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 112, de 17 de agosto proximo findo, e pelo qual nomeastes Antonio Leite da Luz para exercer o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo.

N. 105— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 104, de 24 de julho ultimo, e no qual Antonio Fernandes Leitão reclamou contra o vosso acto negando-lhe, por aforamento, um lote de terreno no lugar denominado Pitanguieras, suburbios dessa capital, resolveu, por despacho de 10 do corrente, indeferir o mesmo requerimento, não só porque o terreno em questão é parte de um proprio nacional que está ao serviço da Ministerio da Guerra, como tambem porque o aforamento pretendido só poderia ser concedido mediante concurrencia publica.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 58—Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 8, de 4 de agosto proximo findo, relativo á fiança do thesoureiro dessa delegacia Theodosio Freire, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, que providencias no sentido de ser ainda reforçada a dita fiança com a quantia de 4:500\$ para, sommada com a de 1:500\$ constante da cado-nota da Caixa Economica offerecida pelo cidadão Reinaldo da Silva Porto, prefazer a de 6:000\$, uma vez que a importancia da fiança de que se trata é de 30:000\$ e a do immovel offerecido de 24:000\$, feito o abatimento legal.

Outrosim, vos recomendo que providencias para que não só o referido Silva Porto e os que offeroceram o reforço de 4:500\$ se obriguem pelo thesoureiro e seus fideis como fadadores e principaes pagadores até o quantum das garantias offerecidas, como tambem a inscripção da hypotheca legal da Fazenda Federal seja feita em nome do mesmo thesoureiro e do sua mulher, e não no deste sómente, e contenha a declaração dos juros da móra, de 9 %, a que fica obrigado o responsavel no caso de alicance, ou indevida detenção dos valores a seu cargo.

Além do que fica dito, deve essa delegacia mandar depositar nos respectivos cofres a

caderneta da Caixa Economica acima mencionada e fazer a necessaria declaração no processo da fiança, que se resente dessa falta.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 36— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Manoel Amaral, residente no municipio do Ingá, desse Estado, resolveu, por despacho de 9 do corrente, exarado em vosso officio n. 35, de 21 do mez proximo findo, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º n. VII, letra c da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, para o material constante da relação junta, devendo, porém, o requerente provar a sua qualidade de agricultor e de importador directo do mesmo material, por occasião do respectivo despacho.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 138— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no officio dessa delegacia n. 93, de 17 de julho ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual nomeastes Eneas Alcoforado Pereira de Lyra para exercer interinamente o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Nazareth, nesse Estado.

N. 139— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 100, de 25 de julho ultimo, em que communicas haver nomeado João Bertholdo Galvão para exercer interinamente o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Quipapá e Panellas, nesse Estado, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, approvar o vosso acto.

N. 140— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado no officio transmittido com o dessa delegacia n. 103, de 13 de agosto findo, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, conceder isenção de direitos de consumo e de expediente, nos termos do art. 2º, § 35, combidado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para uma caldeira multitubular com todos os pertences, importada com destino á Escola Industrial Frei Caneca, nesse mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal no Piauhly :

N. 25— Em resposta ao vosso officio n. 31, de 23 de junho ultimo, á Directoria das Rendas Publicas, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, que fica approvada a classificação na ultima parte do art. 1.046, da Tarifa, para pagamento de direitos *ad valorem* na razão de 50 %, dada pela commissão arbitral da Alfandega da Parahyba á mercadoria cuja amostra acompanhou o mesmo officio e ora vos devolve.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 23— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 29, de 2 de setembro do anno passado, e referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão julgando improcedente, á vista da circular n. 13, de 23 de fevereiro do dito anno, a multa imposta pela alfandega desse Estado a Fontys & Comp., por terem deixado de registrar o seu estabelecimento commercial dentro do prazo marcado no art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 6 de abril ultimo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 16 do mez anterior, negar provimento ao mesmo recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 24— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 30, de 2 de setembro do anno passado, e

referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão julgando improcedente, á vista da circular n. 13, de 28 de fevereiro do dito anno, a multa imposta pela alfandega desse Estado a Urbano dos Reis & Comp., por terem deixado de registrar seu estabelecimento commercial dentro do prazo marcado no art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 6 de abril ultimo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 16 do mez anterior, negar provimento ao mesmo recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 25— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 28, de 2 de setembro do anno passado, e referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão julgando improcedente, á vista da circular n. 13, de 28 de fevereiro do dito anno, a multa imposta pela alfandega desse Estado a Horacio Salles, por não ter registrado o seu estabelecimento commercial dentro do prazo marcado no art. 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 6 de abril ultimo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 16 do mez anterior, negar provimento ao mesmo recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 108— Remetendo-vos a inclusa cópia da nota da Legação da Italia que acompanhou o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 45, de 31 de julho ultimo, concernente á entrega do espólio de Felippo Campagna ao consul italiano nessa capital, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, exarado a 9 do corrente no citado aviso, que protesteis os necessarios esclarecimentos a respeito.

N. 109— Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega da Cidade do Rio Grande Julio Eugenio Vieira.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 163— Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia, n. 189, de 28 do mez proximo findo, e que lhe foi dirigido pelo presidente da directoria do Hospital Samaritano desse Estado, resolveu por acto de 9 do corrente autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despendidos, livres de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 2º, das Preliminares da Tarifa, os medicamentos e mais objectos mencionados na relação junta e importados com destino áquelle estabelecimento.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 49— Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, approvado o acto de que destes conta em officio n. 36, de 5 de agosto proximo findo, e pelo qual nomeastes Manoel Elyzio de Lima para exercer o cargo de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo, assim vos communico para os fins convenientes.

—Sr. Antonio de Padua Mamedo, delegado fiscal no Estado do Sergipe.

N. 50— Tendo o Sr. Ministro resolvido que continueis no exercicio da commissão de delegado fiscal nesse Estado, incluso vos remetto o decreto de 5 do corrente mez que vos nomeou para o lugar de 2º escripturario do Thesouro Federal.

## Directoria das Rendas Publicas

Circular n. 7—Thesouro Federal — Directoria das Rendas Publicas—Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903.

Determino aos Srs. chefes de repartições fiscaes subordinadas a esta directoria que, por occasião de remetterem volumes contendo mercadorias relacionadas com processos dependentes de decisão do Thesouro, façam acompanhar os d.tos processos do conhecimento fornecido pelas agencias, afim de que possam esses volumes ser promptamente retirados dos trapiches e armazens da companhia de navegação—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas

## Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

## Requerimento despachado

Dia 16 de setembro de 1903

Pelo Sr. director:

Banco de S. Paulo.—Satisfeita a exigencia do Sr. Dr. sub-director, volte o processo a ser informado.

## Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

## DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de setembro de 1903

Companhia Phenix Pernambucana, prestando as informações pedidas por officio n. 791.—Inteirado.

Companhia Amphitrite, prestando as informações pedidas por officio n. 795.—Inteirado.

## Ministerio da Marinha

## EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 16 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando ordens para o pagamento no Thesouro Federal, á conta das rubricas—Capitanias de portos—hospitales—e—Eventuales—do orçamento em vigor, da quantia de 228\$019, proveniente de aluguel da casa em que funciona a delegacia da capitania do porto em S. João da Barra, de diversas despesas miudas da pharmacia do Hospital de Marinha e de uma medalha de distincção fornecida pela Casa da Moada (aviso n. 1.628) ;

Solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará com o credito de 1:000\$, por conta do § 14—Força Naval—do orçamento em vigor, afim de occorrer ás despesas com o pagamento do pratico contractado pelo inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Hilario José dos Santos (aviso n. 1.629).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.630 e 1.631).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a copia do termo referente ao fallecimento, a bordo do paquete *S. Salvador*, do passageiro de 3ª classe Justino Costa, no dia 6 do mez passado, embarcado no Estado do Pará com destino a Maceió (aviso n. 1.632).

— Ao presidente do Estado de Goyaz, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar da Mensagem enviada ao Congresso desse Estado por occasião da abertura da 3ª sessão ordinaria da quarta legislatura (aviso n. 1.635).

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 16 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Guerra, rogando se digne de informar si pôde providenciar afim de que sejam fiscalizadas por algum dos engenheiros militares, em serviço na Bahia, as obras do caes do extinto Arsenal de Marinha, que este ministerio deseja contractar com um empreiteiro residente naquella cidade (aviso n. 1.061).

A' Capitania do Porto do Ceará, autorizando, em solução ao officio com que foi enviado o requerimento de José Agnello da Silveira, proprietario da lancha *Mamalsá*, a fazer cessar a interdição imposta á mesma lancha logo que o requerente depositar no cofre dessa repartição a importância das multas, nos termos no art. 394, do Regulamento das Capitánias (aviso n. 1.033).

Ao quartel-general da Marinha, mandando dispensar o 1º tenente Alvaro Nunes de Carvalho, encarregado por esse Quartel-General das obras do novo quartel do corpo de Infantaria de Marinha no anno proximo findo, visto achar-se a Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital incumbida da direcção das alludidas obras (aviso n. 1.034).

## Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de setembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pelindo pagamento das seguintes quantias:

De 28:552\$145, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 5:208\$759; a Borlido Muniz & Comp., 8\$540; a Gonçalves, Castro & Comp., 110\$650; a João Maria & Comp., 2:251\$185; a José Hermida Pazos, 120\$; a Manoel Pereira & Filhos, 24\$; a Placido Teixeira & Comp., 410\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 8:160\$800; a Vicente da Cunha Guimarães, 12:166\$320, e á viuva Rezende, 58\$900 (aviso n. 658);

De 63:856\$970, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 12:889\$702; a Freiro Veiga & Comp., 5:804\$700; a José Ignacio Coelho & Comp., 17:523\$385; á Nova Fabrica Rink, 9:873\$350; a Pacheco, Leal & Moreira, 4:750\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 6:98\$520; a Rodrigo Vianna, 4:505\$313; e a Vicente da Cunha Guimarães, 1:528\$; (aviso n. 659);

De 8:053\$, sendo, a Charles Hue & Comp., 1:631\$; a Frederico Vieira de Freitas, 4:676\$; ao *Jornal do Commercio*, 30\$; a Matheus de Souza & Comp., 1:707\$; e a *A Tribuna* 9\$000 (aviso n. 660).

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, transferindo para o 1º batalhão de artilharia o 1º tenente do 2º batalhão Antonio José Pereira Junior.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Contabilidade

## Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1903

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelindo pagamento de 2:942\$500 de comedorias fornecidas por conta deste ministerio.—Complete o sello.

## Directoria Geral de Obras e Viação

## Requerimento despachado

Dia 17 de setembro de 1903

Francisco Joaquim Maria, guarda effectivo do 3º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, pedindo restituição de documentos.—Restituam-se devidamente o titulo de guarda e a certidão dos seus assentamentos de praça do corpo de permanentes municipais.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 16 do corrente :

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante dos Correios de S. Paulo Thomaz Oscar Marcondes de Souza.

Foi supprimida a linha entre Cachoeira do Itapemirim e Mimoso no Estado do Espirito Santo.

Passou a denominar-se agencia da estação de Chanaan, a agencia da estação da Sarra Azul, em S. Paulo.

Foi resolvido que a linha entre Conceição a Vieira de Andrade tenha como ponto terminal Póso Alto, em vez de Vieira de Andrade, em Minas Geraes.

Directoria Geral dos Correios.—Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. — Circular n. 68/3ª.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que se torna indispensavel para o processo das contas de fornecimento e outras dessa Administração que as primeiras e segundas vias sejam completas e concordes em todos os dizeres e igualmente visadas, de modo que as segundas vias archivadas na Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, reproduzam o proprio texto das primeiras, não podendo ser acceptas nem processadas as que se afastarem de tal regra.—Saúde e fraternidade.—O director geral, *Luiz Belim Paes Leme*.—Sr. Administrador dos Correios.

## Requerimento despachado

Dia 16 de setembro de 1903

Accacio Lopes Pereira, pedindo concessão para vender sellos e outras formulas do franquia postal, com as vantagens que a lei lhe concede.—Indeferido, attenta a escassez do credito.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 17 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

## JULGAMENTOS

## Aggravos de petição

N. 1.952—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, João Marcellino Teixeira, socio da firma Marcellino Teixeira & Comp.; aggravado, J. R. Sucena & Comp.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador relator.

N. 1.953—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Dr. João Roquete Carneiro de Mendonça e outros; aggravados, Edward Ashworth & Comp.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.954—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Carlos Augusto Salgado; agravados, Vieira da Cruz & Comp.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.957—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravantes, Newlands Irmãos & Comp.; aggravado, Banco Nacional Brasileiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 17 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.488 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargantes, Oliveira Marques & Comp.; embargado, Banco Francez do Brazil. — Desprezaram os embargos, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.555 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Dr. Carlos Carneiro de Mondonga; embargado, João Duarte Ferroira. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 2.557 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargantes, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias e outro; embargado, José Machado Mondes. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 2.382 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargantes, os syndicos da fallencia do Visconde de Carvalhaes; embargado, tenente-coronel Raymundo Bento Gomes de Souza. — Converteram o julgamento em deligencia para que se proceda á revisão.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.581 e 2.782 — Ao Sr. desembargador, Guilherme Cintra.

N. 2.763 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações civeis

N. 2.594 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.708 e 2.732 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.585 e 2.827 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.794 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

N. 2.766.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.695 e 2.723.

Appellações civeis

Ns. 2.721, 2.777 e 2.830.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 1.581, 2.411, 2.668, 2.697 e 2.704.

NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.333, de 15 do corrente, pagamento de 21:463\$170, ao engenheiro José Thomaz de

Aquino e Castro, de trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 2.342, de 16, idem de 150:999\$261, a diversos, proveniente de dormentes fornecidos á mesma estrada de ferro, no dito mez;

N. 2.321, de 14 do corrente, idem de 25:000\$ á Empresa Viação do Brazil, das subvenções correspondentes ás quatro viagens realizadas pelos paquetes *Prudente de Moraes* e *Matta Machado*, nos mezes de junho e julho ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.407, de 4 do corrente, pagamento de 543\$515, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 2.409, da mesma data, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Corte de Appellação, no mez de agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 255, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 77\$, ao conservador-porteiro do laboratorio, de despezas de prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez de julho ultimo;

Do juiz da 3ª pretoria, idem de 303\$066 a D. Maria Joaquina Ferreira Pinto, juros do capital em cofre dos orphãos.

Exercicios findos — Requerimento — Do D. Laurinda Etelvina da Silva Gomes, pagamento de 1:293\$, de gratificações vencidas no anno de 1899, por seu fallecido filho o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes.

— Ministerio da Marinha — Aviso — N. 1.489, do 26 do agosto, pagamento de 110:692\$736, a diversos, do fornecimento de varios artigos ao commissariado geral da armada e ao Arsenal de Marinha, nos mezes de abril a agosto ultimos.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Terence*, para Bahia e Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Assu*, para Mossoró e Macão, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bellena*, para Bahia e Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bellarden*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itaqui*, para Santos, Florianopolis, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 hora da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal o vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, o entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 16 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.4	1.2	2.1	2.0
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	21º.75	19º.90	23º.00	22º.75

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 16 de setembro, o seguinte.

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	678	697	1.575
Entraram.....	47	18	65
Sahiram.....	29	22	51
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	889	688	1.577

— O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 658 consultantes, para os quaes se aviaram 710 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 5 obturações.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 16 de setembro 40 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	8
	40
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	18
	40
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	9
	40
Indigentes.....	14

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de setembro de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00 m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar		
										0	0	0	m/m	m/m	h		
Central do morro de S. Antonio	1a.....	762.89	20.0	14.78	85.0	SW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	762.83	19.6	14.51	86.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	762.71	19.7	14.64	80.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	762.70	19.7	14.96	87.9	NNW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	762.76	19.1	14.68	89.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	762.72	19.2	14.95	92.0	WNW 1	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	763.06	19.4	15.15	90.4	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	..	1	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	763.48	20.4	15.49	87.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	..	2	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	763.82	22.4	16.10	81.5	N 1	Bom	Nevoeiro tenue	KC	2	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	763.67	22.8	15.47	75.4	N 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	3	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	763.47	23.2	15.77	74.2	N 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	3	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	762.64	24.9	15.75	67.3	NW 1	Bom	Nevoeiro tenue	KKC	3	—	—	—	1.4	—	—	—
	13.....	762.91	23.0	16.23	78.0	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	3	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	761.57	22.8	16.36	79.4	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	2	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	760.93	22.8	16.18	78.8	SSE 4	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	761.10	22.8	15.84	77.0	SSE 5	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	1	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	761.26	22.0	16.16	82.0	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenue	..	2	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	761.66	21.6	16.20	84.9	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	762.21	21.3	16.59	84.0	SSE 5	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	762.65	21.4	16.53	87.0	SSE 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	762.87	21.4	16.53	87.0	SE 4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	25.0	24.8	18.8	—	—	—	8.31
	22.....	762.85	21.5	16.47	86.5	ENE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	762.91	21.4	15.36	81.0	ENE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	762.50	21.3	15.42	82.0	E 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—	—

ERRATA—Nos resultados magneticos do dia 15 do corrente, a declinação magnetica foi — 8° 30' 05" NW e não 8° 25' NW como sahi publicada. Nas observações meteorologicas simultaneas do dia 16, a temperatura média de Cordoba foi 21° 50 e não 31° 50 como sahi publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL  
DECLINAÇÃO = 8° 31' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas  
A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 0' m. a. t. m. do Rio  
na 17 de setembro de 1903

ESTACÃO	Pressão ao nivel do mar m/m	Temperatura & sombra 0	Tensão do vapor de agua m/m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem 0	Temperatura minima de hontem 0	Temperatura média de hontem 0	Chuva recolhida hontem m/m
								Direcção	Força					
Belém.....	763.32	26.5	20.64	81.5	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Sombrio	31.5	0	27.00	2.00
S. Luis.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	E NE	?	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nub. ado	Muito bom	Nevoeiro tenue	SSE	Fresco	Muito bom	29.3	23.7	25.50	—
Fortaleza.....	761.68	27.4	26.29	78.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	SSE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	23.8	23.9	23.35	—
Recife.....	766.04	24.9	18.42	79.0	?	Encoberto	—	SSE	Muito fresco	Bom	33.8	20.1	27.10	—
Joazeiro.....	765.10	25.2	14.54	61.2	?	Incerto	Nevoeiro	E	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	ESE	Regular	Variavel	28.6	23.8	20.20	—
Aracaju.....	767.15	25.9	18.71	75.4	Nublado	Sombrio	—	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	SW	Fresco	Bom	—	—	—	—
Cuyauá.....	772.67	24.2	14.81	66.0	Nublado	Sombrio	—	NNW	Bafagem	Incerto	35.2	22.1	23.65	14.00
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	770.28	19.4	9.33	55.5	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	23.0	14.8	20.40	—
Capital.....	718.23	23.8	16.62	78.8	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	N	Aragem	Bom	24.8	13.8	21.80	—
S. Paulo.....	739.30	15.0	12.14	93.6	Enc. nublado	Encoberto	?	E	Bafagem	Encoberto	23.0	11.0	17.00	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NW	Regular	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	749.98	13.3	10.32	91.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Aragem	Muito bom	25.7	6.6	16.15	—
Florianopolis.....	741.15	13.2	13.03	79.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	N	Fresco	Muito bom	25.4	15.4	20.40	—
Corrientes X.....	765.50	13.0	13.81	80.0	Quasi limpo	?	—	NE	Fresco	?	32.0	17.0	24.50	—
Itaquí.....	730.43	19.8	14.26	83.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	Bom	30.0	14.0	22.00	30.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.28	20.6	15.37	85.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Bafagem	Bom	27.7	14.4	21.05	—
Cordoba X.....	763.00	17.0	7.43	51.0	Nub. ado	?	—	NW	Fresco	?	34.0	13.0	23.50	—
Rosario X.....	763.80	15.0	9.95	78.0	Limpo	?	—	N	Fresco	?	30.0	13.0	21.50	—
Mendoza X.....	761.90	14.0	7.93	67.0	Limpo	?	—	SE	Fresco	?	31.0	12.0	21.00	—
Buenos Aires X.....	763.10	20.0	13.31	76.7	Limpo	Bom	—	NNW	Fresco	Bom	25.5	16.8	21.15	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Em Fortaleza chuveitou na madrugada e manhã de hoje.  
Em acéio chuveitou hontem & tarde.  
Em Aracaju cahiram aguacéios passageiros hontem & noite e pela madrugada de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem.

**Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 15 de setembro de 1903.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.0	20.6	15.4	85	0.0	Nulla	0.8	CK	— — — WSW
4 h. m....	761.2	20.0	15.4	89	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	762.8	20.7	14.5	80	2.5	W	1.0	CK. KN	
10 h. m....	765.0	21.8	15.0	77	2.5	WSW	1.0	CK. KN. N	
1 h. t....	764.0	24.1	15.6	70	1.1	SSE	1.0	KN	
4 h. t....	763.3	23.0	15.2	72	4.5	SW	0.8	CK. KN	
7 h. t....	764.5	21.3	15.1	80	2.3	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t....	765.5	21.0	15.9	80	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
Médias	763.41	21.56	15.26	79.9	1.6	—	0.9	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 24°.5 ; minimo, ás 7 h. da manhã. 19°.7.  
 Evaporação em 24 horas, 1<sup>m</sup>/m<sup>0</sup>. — Ozono: ás 7 h. da m., 3; ás 7 h. da n., 1.  
 Horas de insolação : 0 h. 25 m. 48 s.

**Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico — Dia 16 de setembro de 1903.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	764.8	20.2	15.3	87	1.9	W	0.9	CK	— — — — — — — — — —
4 h. m....	764.1	19.7	15.6	91	2.4	W	0.4	—	
7 h. m....	764.8	19.9	15.5	90	0.0	Nulla	0.6	—	
10 h. m....	765.8	23.2	15.8	74	2.0	NNW	0.6	—	
1 h. t....	763.3	24.8	16.7	72	8.3	SSE	0.5	—	
4 h. t....	762.6	23.7	17.4	80	10.0	SSE	0.5	—	
7 h. t....	764.2	21.7	16.9	87	4.0	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t....	764.2	21.7	15.8	82	3.0	NNE	1.0	CK	
Médias.....	764.22	21.86	16.12	81.6	4.0	—	0.7	—	

Temperatura : maxima ás 4 h. da tarde 26°.2 ; minima, ás 7 h da manhã. 19°.1.  
 Evaporação em 24 horas 2<sup>m</sup>/m<sup>0</sup>. — Ozono: ás 7 h. da m. 0 ; ás 7 h. da n. 6.  
 Horas de insolação 7 h 50 m.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 16 de setembro de 1903.....	2.960:140\$994
Idem do dia 17 :	
Em papel.....	204:438\$026
Em ouro.....	67:927\$596
	272:366\$222
	3.232:507\$216
Em igual periodo de 1902...	3.675:741\$955

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 17 de setembro de 1903

Interior.....	33:506\$636
---------------	-------------

**Consumo :**

Fumo.....	3:737\$000	
Bebidas.....	3:525\$000	
Phosphoros....	2:600\$000	
Calçado.....	3:202\$000	
Perfumarias...	80\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	340\$000	
Conservas.....	100\$000	
Cartas de jogar	300\$000	
Chapéos ...	550\$000	
Tecidos.....	190\$000	
Sal.....	150\$000	
Registro.....	70\$000	14:844\$000
Extraordinaria.....		5:900\$900
Renda com applicação especial.....		304\$934
<b>Total.....</b>		<b>54:562\$470</b>

Renda dos dias 1 a 16 de setembro de 1903.....	980:150\$936
<b>Total.....</b>	<b>1.031:713\$406</b>
Em igual periodo de 1902...	1.033:554\$479
Differença para mais.....	1:148\$927

**EDITAIS E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.721, appellante Dr. Francisco Catão, appellado Dr. Adolpho Pereira de Burgos Ponco de Leon ; n. 2.777, appellantes Domingos Fernandes Cardoso e Castro e outros, appellados Mendes & Ferreira ; n. 2.830, appellante o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Alves Dias da Silva Tavares e sua mulher, e das commo cías n. 2.695, appellante Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários, appellado Maximiano de Souza Barros ; n. 2.723, 1<sup>as</sup> appellantes Antonio Durval da Costa Guimarães e outro, 2<sup>as</sup> ap-

pollantes José Fernandes Lourenço e outro, appellados Domingos José de Oliveira Bastos e outro, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 17 de setembro de 1903.—O secretario interino, *Henrique Wanderley*.

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras no Hospital S. Sebastião.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os Srs. concilios encontrarão no referido hospital, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, um empregado deste escriptorio que lhes fornecerá todas as explicações precisas sobre os trabalhos a executar, e lhes mostrará as bases que servirão para celebrar-se o contracto respectivo.

Os Srs. concorrentes, no acto da apresentarem as suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes de industrias e profissões, e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 250\$, para garantir a assignatura do dito contracto.

Só serão aceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em duas vias; forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocio Interiores, 17 de setembro de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece a lancha *Doutor Vellez*, a serviço desta directoria geral.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Federal, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

### Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico :

Que, devendo começar a 4 de outubro vindouro as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a um, dous ou mais animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o regulamento policial de inspecção de vehiculos em seu art. 7º do capitulo 3º, ficando sujeitos ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastres, ficam prohibidas expressamente as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arraial.

Outrosim, determino que o exame que devia se realizar no referido dia 4, tenha logar no domingo, 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, no Campo de São Christovão.

1º Delegado Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de setembro de 1903.—*João Baptista de Campos Tourinho*.

### Junta Commercial

SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1903

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Iguassú, Goulart, Borges, Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de : Officio datado de hoje, do presidente interino da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes nos dias 22, 24, 26, 27 e 28 deste mez.—Mandou se archivar.

Requerimentos : De Edgard de Azevedo e Francisco Silveira Machado Soares, estabelecidos com commercio de carnes verdes, o 1º na qualidade de socio da firma E. de Azevedo & Comp., e o 2º sob sua firma individual, para serem matriculados.—Deferidos.

Do engenheiro Pedro de Aquino Pinheiro, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Deferido.

De Machado, Mello & Comp., para o registro das marcas *Celeste*, *Ceres* e *Cybèle* que distinguem as farinhas de trigo do seu commercio.—Deferido.

De John Moore & Comp., para o registro das marcas *Cometa*, *Favorita*, *Rio Branco* e *Triunfo*, de productos similares do seu commercio.—Deferido.

Da *The Singer Manufacturing Company*, de Bernardo Ferreira Vianna, Antonio Gonçalves de Carvalho e José Macedo Portugal, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.205, 3.723, 3.725 e 3.726.—Deferidos.

De V. Felizola, para o deposito da marca que distingue uma qualidade de balanças de sua fabricação, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 460.—Deferido.

Da Companhia de Seguros A Economica, para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinaria, de 25 do corrente mez, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Empresa Industrial do Norte e Oeste do Brazil, para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinaria, de 5 do corrente, que resolveu o restabelecimento da dita companhia por ter ficado sem effeito, em virtude de decisão do Poder Judiciario, a sua fusão com a Empresa de Terras e Colonização.—Deferido.

Da Empresa de Terras e Colonização, para ser archivada a acta da assembléa geral ex-

traordinaria, de 5 do corrente, que reformou os estatutos da dita companhia, por ter o Poder Judiciario annullado a sua fusão com a Empresa Industrial do Norte e Oeste do Brazil.—Deferido.

De Cunha, Pinho & Comp., Soares e Moraes, João Tuminelli & Comp., C. de Carvalhos e Irmão, Lazaro & Moreira, Junes, K. Buanaçar & Comp., Gomes & Almeida, Oliveira, Sá & Comp. e Herminio Leal & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Thaumaturgo & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social pela retirada do socio Francisco Thaumaturgo de Faria.—Deferido.

De Antonio José Fernandes & Comp., Junes, Curi & Comp. e Victor & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Francisco Silveira Machado Soares, Veuve Louis Leib, Antonio Christovão & Comp., J. Montes & Comp., Silva Dias & Comp. e Soares & Moraes, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Gonçalves & Comp., para o registro de sua firma.—Modifiquem a firma social, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distingui-la de outra idêntica, estabelecida á rua da Carioca ns. 45 e 47 e Visconde do Rio Branco n. 14 e registrada em 11 de agosto de 1898.

De Rodrigues & Pereira, para o registro de sua firma.—Não pôde ser inserida no registro a firma dos requerentes por haver outra idêntica, estabelecida á rua do Hospicio n. 248 e registrada em 21 de junho de 1900.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de setembro de 1903.—O officio maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Borges, Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Goulart, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de : Officio de 26 do mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Enéas Galvão, comunicando a decretação da fallencia do commerciante Antonio José Teixeira, estabelecido á rua de S. Pedro n. 151.—Mandou se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Requerimentos : De J. L. Martins, para o registro da marca do seu chocolate *Hygienico*—Deferido.

De Frederico Otte, para o registro da marca *Idéal*, que distingue as machinas de coser e bordar do seu commercio.—Deferido.

De Silva Irmãos, para o registro da marca do seu producto medicinal *Gaiacol Phospho Granulado*.—Deferido.

De João José Toste Cuelho, para o registro da marca *Bi*, que distingue o seu mercurio doce.—Deferido.

De Carlos Conteville, para o registro da marca denominada *Casa Conteville*, de que usa nas balanças de sua fabricação e nas machinas e ferragens de seu commercio.—Deferido.

De Hugo Rosenberg, estabelecido em Berlim, Allemanha, para o registro da marca *Chologen*, que distingue os seus productos chimicos e pharmaceuticos.—Deferido.

Do Bernardino Prista & Irmão, Silva & Comp., Companhia Manufactora Fluminense e Arp & Comp., para o deposito das suas marcas registra-las nesta Junta, sob ns. 1.205, 3.720, 3.727 e 3.731 a 3.734.—Deferidos.

De Luiz Angelo Regazzi, para o deposito da marca que distingue as bananas *glacées* do seu fabrico, registrada na Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro — Deferido.

Do Fonseca Irmãos & Comp., para o deposito da marca que distingue os sabões do seu fabrico, registrada na Junta Commercial do Recife. — Deferido.

De Manoel de Macedo, para o deposito da marca da sua herca mata *Dianda* registrada na Junta Commercial do Paraná. — Deferido.

Da Companhia Nova Mecanica, para serem archivados os estatutos e mais documentos de sua constituição. — Deferido.

De Ferreira, Oliveira & Comp., A. Piato, Irmão & Comp. e Alberto Monteiro & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

De R. Diathelm & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada do socio Guilherme Netto. — Deferido, annuenciando-se no registro da firma a retirada do socio Guilherme Netto que tinha direito ao seu uso.

De Carnaval, Ferreira & Comp., Pacheco, Leal & Moreira, Stampa & Comp. e Maia e Silva & Comp., para serem archivados os seus distractos sociais. — Deferidos.

De João Narciso Machado, M. A. Santos, Costa & Victor, Junes, K. Bunachar & Comp., José de Oliveira Lopes & Comp., Kobler & Comp., Nobrega & Queiroz e Rocha & Fausto, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Oliveira, Sá & Comp., para o registro da sua firma. — Deferido, cancellando-se o registro n. 6.387 da firma antecessora e identica.

De Maia & Comp., para o registro da sua firma. — Modifiquem a firma social, nos termos do art. 6.º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguil-a de outra identica, estabelecida á rua do Ouvidor n. 137 e registrada em 9 de abril de 1900.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de setembro de 1903. — O official maior, *Honorio de Campos*.

**Ministerio das Relações Exteriores**

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido o *exequatur* á nomeação do Sr. Roger S. Green para vice-consul geral dos Estados Unidos da America nesta cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. — O director geral, *J. T. do Amaral*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 52 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de Bagagem, no dia 24 de setembro de 1903, ao meio-dia, se hão de arromatar, livres de direitos, e no estado em que se acharom, as mercadorias seguintes:

APREHENSÃO

*Lote unico*

Sem marca: 1 coleção de lã, contendo rendas do linho, pesando liquido 24 kilos; vindo de Vigo no vapor ingloz *Danube*, entrado em 2 de agosto de 1903.

Este volume fazia parte da bagagem do passageiro Angelo Asencio.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queirem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; pagará por occasião do pagamento dos despachos de arrematação mais 1,5% em ouro, sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria dos Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1 — SE: 1 caixa vinda do Londres no vapor ingloz *Haffir Prince*, consignada a J. P. Rotte & Comp.

Carvalho: 3 barris vindos de Hamburgo no vapor allemão *Prince Adalberto*, consignados a Arthur C. & Comp.

II: 5 ditos consignados a Oliveira Moraes. SEC: 10 fardos ns. 5.757 a 5.766.

TBC: 3 barris consignados a Teixeira Borges & Comp., vindos do Hamburgo no vapor allemão *Prinz Adalberto*, descarregados em fevereiro de 1903.

Armazem n. 8 — CE&C: 1 caixa n. 38, vinda do Nova York no vapor ingloz *Hervelius*, consignada a Caetano Fernandes & Comp.

BB&C: 1 dita n. 347, consignada a Braz Brando & Comp.

V&C — K: 1 dita n. 4, consignada a Varella & Comp., vinda de Liverpool no vapor ingloz *Oravia*, descarregada em fevereiro de 1903.

Armazem n. 11 — CDS&C: 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Paranaquá*, consignada a Coelho Duarte Salgado.

JMC: 2 ditos ns. 2.742 e 2.743, consignadas a João Marques & Comp.

M&C: 2 fardos ns. 329 e 393, consignados a Merino & Comp.

PM&C: 1 caixa n. 107.

VOV: 1 dita vindas do Havre no vapor francez *Paranaquá*

AV&C: 4 ditos ns. 2, 3, 4 e 5, consignadas a Araujo Veiga & Comp.

BC: 2 ditos ns. 1 e 2, consignadas a Bordallo & Comp.

BB&C: 1 dita n. 718, consignada a Braz Brando & Comp.

EL&C: 3 ditos ns. 5, 6 e 11, consignadas a Emilio Lappart & Comp.

FC&C: 1 dita n. 4.116.

HR: 1 dita n. 300.

FS&C: 30 fardos ns. 8.851/56, 8.767/77 e 8.838/50, consignados a Silva Ferreira & Comp., vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*. To los estes volumes descarregados em março de 1903.

Armazem n. 12 — CMF: 1 caixa consignada a Gabriel Draga & Comp..

P—3.620—II: 3 ditos ns. 4/6, vindas do Bremen no vapor allemão *Erlangen*.

AFC: 1 dita n. 105.

AVC—W: 3 ditos ns. 11.516 a 11.518, consignadas a Araujo Veiga & Comp., vindas no vapor *La Plata*.

BB&C: 1 dita n. 473, consignada a Braz Brando & Comp.

Idem: 3 ditos ns. 2, 4 e 5, consignadas ao mesmo.

CCP: 1 caixa.

RO: 1 dita n. 146.

RBC: 3 ditos ns. 179, 466 e 468, consignadas a Braz Brando & Comp., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregadas em fevereiro de 1903.

Armazem n. 16—AAVM: 3 caixas ns. 71/73, consignadas A. A. V. Martins.

M—CC: 4 ditos consignadas a Crashley & Comp.

HR—GF: 1 dita n. 5, consignada a Henrique Ribeiro.

BMC: 1 lata consignada a Bordallo Moniz & Comp.

C—M—C: 1 caixa consignada a Crashley & Comp., vinda de Southampton no vapor ingloz *Thames*, descarregada em fevereiro de 1903.

Armazem n. 3—BBC: 3 caixas ns. 462, 3.469, 3.467, consignadas a Braz Brando & Comp., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*.

83: 1 dita n. 12.125.

58: 25 barricas ns. 158, 117 a 157, 159, 160 a 171.

SEC: 1 fardo n. 51.

A—FA—C: 1 caixa n. 1.196.

SEC: 11 fardos ns. 59, 52 a 61.

AVC: 2 caixas ns. 15 e 16, consignadas a A. Veiga, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bohia*. Todos estes volumes descarregados em fevereiro de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Escola Militar do Brazil**

De ordem do Sr. general de divisão commandante, presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 68, de 18 de julho de 1898, declaro que serão recebidas propostas, no dia 3 de outubro vindouro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento das seguintes peças de fardamento para os alumnos deste instituto, durante o 2.º semestre do corrente, a saber:

- Blusas de brim pardo, uma.
- Calças de brim branco, uma.
- Calças de brim pardo, uma.
- Calças de flanela azul ferrete, uma.
- Calças de panno garance e lista azul ultramar, uma.
- Capa de brim branco para kapi, uma.
- Capote de panno azul fino, um.
- Kep: com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.
- Tunica de flanela azul ferrete, uma.
- Dolman de panno azul ultramar com forro de metim da china, preto, um.
- Kepi de copa garance e cinta azul ultramar, um.
- Divisiva para 1.º sargento.
- Mantas de lã, encarnadas.

Ao conselho serão presentes, pelos concurrentes, novas amostras da materia prima e aviamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adaptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregadas até o dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O concurrente preferido ficará obrigado a fornecer do mesmo calçado aos corpos docente, administrativo e de alumnos desta escola, e, como os demais concurrentes, a fazer caução de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5% sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o dia 30 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 17 de setembro de 1903. — O escripturario, — *Felippe Fred. Lohrs*.

**Directoria Geral dos Correios**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, no gabinete desta sub-directoria, realisar-se-ha a abertura das propostas apresentadas para adopção de novos desenhos para os sellos postaes e outras formulas de franquia. Para assistirem a este acto são convidados os interessados.

Directoria, Geral dos Correios, sub-directoria. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. — O sub-director, J. C. Miranda e Horta.

**EDITAES**

**Secretaria do Conselho Municipal**

**SERVIÇO ELEITORAL**

Faço publico que, por conveniencia de serviço, de hoje até o dia 19 do corrente mez esta repartição funcçãoará das 10 1/2 horas da manhã até ás 4 da tarde, nos dias utis.

Os cidadãos eleitores que se acharem nos casos do § 4º do art. 28, capitulo V, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, poderão aquellas horas procurar as segundas vias de seus titulos.

E' indispensavel a apresentação de requerimento com firma reconhecida, de accordo com as ordens em vigor.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903. — *Alvarenga Fonseca*, director geral.

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do governo municipal, etc.

Convida a todos os cidadãos que, em sessão especial do Conselho Municipal de 3 do corrente, foram eleitos, em primeiro lugar, mesarios para o proximo pleito no 2º districto eleitoral, a comparecerem na secretaria do Conselho Municipal (praça Ferreira Vianna) sabhado proximo, 19 do corrente, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, afim de receberem os livros que devem servir de respectivas socções, do que passarão recibo. Os que não comparecerem até á 1 hora da tarde, receberão os referidos livros, por intermedio dos agentes da Prefeitura, em suas residencias, passando recibo.

Districto Federal, 16 de setembro de 1903. — *Dr. A. de Paula Freitas*, presidente.

**Segunda Pretoria**

*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º preitor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual a ré Maria Felicia de Jesus tem de ser processada como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada nem della haver noticia, a cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo o ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo. afim de ser julgada, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar a dita accusada, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, 15 de setembro de 1903. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

**Decima Segunda Pretoria**

*De segunda praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% para venda e arrematação dos bens immoveis pertencentes ao espolio da finada D. Gertrudes Maria Soares de Serqueira de quem é inventariante o coronel Delphino Erasmo Valente Sadock de Sá.*

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc;

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% virem, que no dia 22 do corrente mez, logo depois de finda a audiencia deste juizo, ás 11 horas, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de praça para venda e arrematação dos immoveis sitos á rua de S. João ns. 7 e 9, pertencentes ao espolio da finada D. Gertrudes Maria Soares de Serqueira, de quem é inventariante o coronel Delphino Erasmo Valente Sadock de Sá e cujos immoveis tem a forma seguinte: Predio torreo á rua de S. João n. 7, Estação do Rocha, tem de frente 3m,51 por 2m,12 de fundos, construção de frontal de tijolo, com duas janelas de frente e porta ao lado, portadas de madeira, dividido em sala de visita, alcova, corredor com duas janellas para fóra do terreno, com um puchado que serve de cosinha e um gallinheiro; o terreno mede de comprimento 63m,30 por 5m,70 de largura; avaliamos em 3:000\$000. Predio torreo n. 9 na mesma rua e Estação do Rocha, tem de frente 3m,82 por 13m,30 de fundos, construção de frontal de tijolo, com duas janellas e porta ao lado, portadas de madeira, dividido em uma sala de visita, alcova, corredor com duas janellas e porta ao lado doitando para o terreno, com um quarto no mesmo corredor, sala de jantar com uma janella, um puchado do mesmo predio medido 2m,30 de comprimento, tendo um pequeno barracão, em seguimento a este puchado, que serve de cosinha, o terreno mede de comprimento 63m,00 por 3m,84 de largura, avaliamos em 2:500\$ e vão a esta segunda praça com o abatimento de 10%, o primeiro por 2:700\$ e o segundo por 2:250\$ e quem os mesmos pretender deverá comparecer no dia hora e logar acima designados afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos offendidos, a quem mais der e maior lance offerecer sobre os preços em que ficaram reduzidos, ficando o arrematante obrigado no acto da arrematação a exhibir o preço da mesma ou dar fiador idoneo que garanta o juizo. E, para constar, lavraram-se o presente e outro de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado na 12ª Pretoria aos 14 de setembro de 1903. — E eu, Antonio Gonçalves da Silva Torres, escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Districto Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo..	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$135
Libra esterlina em moeda.....		20\$316
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$263

Apolices geraes de 5%, miudas	950\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	967\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	182\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	186\$000
Ditas inscripções de 3%, port..	88\$000
Ditas idem idem, nom.....	879\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	720\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	50\$500
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	1\$250
Dito União do Commercio, c/40%	23\$000
Dito da Republica do Brazil....	33\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	103\$000
Dito do Commercio, integr.....	157\$000
Comp. Casa de Saude Dr. Eiras, integr.....	12\$000
Dita Seguros Integridade, c/25%	31\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão	131\$500
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	174\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial ..	202\$000
Dita Kloskus do Rio de Janeiro	510\$000
Dabs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$00.....	185\$000

Secretaria da Camara Syndical, 17 de setembro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

**ANNUNCIOS**

**Companhia de Seguros «Royal Insurance Company»**

Tendo deixado de funcionar no Brazil, e achando-se satisfeitas todas as reclamações e responsabilidades para com os seus segurados e o Governo, pede a todos que apresentem, dentro de oito dias desta data, ao Exm. Sr. superintendente de Seguros Maritimos e Terrestres, á rua Nova do Ouvidor n. 23, Rio de Janeiro, qualquer reclamação que tenham a fazer contra esta declaração. (\*)

**Companhia Morro da Mina**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na caixa social, tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903. — Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold*, director-gerente.